

RESOLUÇÃO nº.001/2010/CMI

Dispõe sobre as proposta para implantação do serviço de atendimento ao Idoso em Instituição de Longa Permanência-ILP's.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMI** em reunião Ordinária de nº61ª, realizada na data de 25/06/10, no uso de suas competências das Políticas de Direitos do Idoso, conforme Lei Federal 8.842/1994, alterada pela Lei 1.978/2001 e Municipal nº1.870/2000 instalou-se a COMISSÃO ESPECIAL, conforme Edital nº 001/10, que em reunião realizada na data de 22/06/10.

Considerando os serviços, programas e projetos e benefícios socioassistencias, visando garantir os direitos da proposta de implantação de serviços de atendimento ao Idoso em Instituição de Longa Permanência, com ciência na proposta Municipal, através do CMAS/ DAS e documento recebido MP.nº 297/10-com cópias da ata realizada na data de 06/04/10, com o assunto:"situação dos idosos e das entidades sociais-ILPs.

Considerando ainda material recebido da Organização Mundial de Saude / Guia Global: CIDADE AMIGA DO IDOSO.

Ficando os membros desta Comissão incumbidos em elaborar documento de estudo, mediante material fornecido, dividido em assuntos. Apresentando suas propostas de estudos em reunião a realizar-se na data de 08/07/10.

Mongaguá, 22 de junho de 2010.

CLAUDIA CECÍLIA MASSON
Presidente-CMI